



PORTARIA MUNICIPAL Nº 075/2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE À SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos servidores públicos de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 2º, inciso IX, §1º da Lei Complementar Municipal nº 011/2009, e

Considerando apresentação da Certidão de Nascimento de número 06220801552020100021184000764055, protocolada no Departamento de Recursos Humanos em 23/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder por 10 (dez) dias consecutivos** a partir de 17/04/2020, **LICENÇA PATERNIDADE**, ao Servidor Municipal, **WALDENOR MARIANO DOS SANTOS**, portador do CPF. nº 832.048.141-49, matrícula nº 132-1/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor – Diretor de Unidade Escolar "Jose Pinto da Silva", junto a Secretaria Municipal de Educação Fundeb 60%, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - A referida licença terá início em 17/04/2020 e término em 26/04/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17/04/2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 23 de Abril de 2020.


EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS